



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

**LEI Nº. 3.371, DE 02 DE ABRIL DE 2013.**

**Altera a Lei Municipal nº 3.051, de 29 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”, a Lei Municipal nº 3.324, de 30 de julho de 2012, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências”, e abre crédito especial no exercício de 2013.**

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.051, de 29 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”, incluindo no programa “0611 Saneamento Básico Urbano”, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2013.

<b>ENTIDADE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SAAE	0611 – Saneamento Básico Urbano	7.063 – Aquisição de Motocicletas	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.324, de 30 de julho de 2012, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2013, e dá outras providências”, incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, a ação disposta no art. 1º desta Lei, para o exercício de 2013.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal da Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 3.342, de 27 de dezembro de 2012, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão                            03     **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
Função                            17     **Saneamento Básico**  
Subfunção                        512     Saneamento Básico Urbano  
Programa                            0611     Saneamento Básico Urbano  
Projeto/Atividade                7.063     Aquisição de Motocicleta  
Conta Econ.                        449052     Equipamentos e Material Permanente.....R\$30.000,00

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

Órgão                            03     **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
Função                            17     **Saneamento Básico**  
Subfunção                        512     Saneamento Básico Urbano



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Projeto/Atividade	7.038	Automação Processos Tratamento e Análise	
Conta Econ.	449051	Obras e Instalações.....	R\$30.000,00

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 3.364, de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 02 de abril de 2013.

**Paulo Luis Rabello**  
**Prefeito Municipal**